



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
MATO GROSSO

LEI Nº 845 DE 10 DE JUNHO DE 1.983

"DA DENOMINAÇÃO ÀS CABINES DE RÁDIO
"DA DENOMINAÇÃO À RUA".
DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ VALERIANO
COSTA".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º A travessa 1, localizada entre as ruas Garimpeiros e São Benedito, no Bairro São Sebastião, passa a denominar-se TRAVESSA "JOSÉ RODRIGUES DA SILVA".
Municipal "José Valeriano Costa" ficam denominados "LAUDELINO ROCHA SANTOS".

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS, 10 DE JUNHO DE 1.983
BARRA DO GARÇAS, 10 DE JUNHO DE 1.983
DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS
DR. PREFEITO MUNICIPAL SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrada em 15 (quinze) de Junho de 1983
proprio nº 15 (quinze) de Junho de 1983